



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	535/2003 – Reautuado em 13/12/16
INTERESSADAS	Faculdades de Dracena
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Arte
RELATORES	Cons ^{os} Rose Neubauer, Guiomar Namó de Mello, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Hubert Alquéres e Cleide Bauab Eid Bochixio
PARECER CEE	Nº 237/2017 CES “D” Aprovado em 17/05/17 Comunicado ao Pleno em 24/05/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Acadêmica das Faculdades de Dracena encaminha, por meio de Ofício, protocolado em 07/12/2016, a documentação para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Arte, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016 - fls.599.

Com base nos documentos apresentados, passamos à análise dos autos.

1.2 APRECIÇÃO

A última Renovação do Reconhecimento do Curso, se deu pelo Parecer CEE nº 347/2011 e Portaria CEE/GP nº 444/2011, publicada no DOE de 07/10/2011, por cinco anos.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento	Noturno: das 18h50min às 23h
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga horária total do curso	3.800 horas
Número de vagas oferecidas	80 vagas
Tempo para integralização	Mínimo: 08 semestres e Máximo: 12 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula Climatizadas	08	60 alunos
Telessala	01	70 alunos
Laboratórios de Informática	05	220 alunos
Centro de Apoio à Informática	01	-
Biblioteca	01	-
Departamento de Pesquisa e Extensão	01	-
Auditórios	02	350 alunos
TV Web	01	-
Rádio Fundec	01	-
Ginásio Poliesportivo Galenão	01	500 alunos

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Através de Funcionário
É específica para o curso	Não
Total de livros do acervo total	23.889 – Títulos
Total de livros para o curso (nº)	1.794-Títulos
Periódicos do acervo total	35
Periódicos para o curso	04
Videoteca / Multimídia	100
Dissertações/Teses	45

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho
1. Daniela Macário Custódio	Mestre	P
2. Lizandra Nascimento Martins	Mestre	H
3. Marcos Garcia Scarabello	Especialista	H
4. Nivaldo Correia Da Silva	Doutor	H
5. Rosângela Maria Go. Val	Mestre	H
6. Rosimeire Ap. Pando	Mestre	H
7. Sheila Regiane Franceschini	Mestre	H
8. Tiago Ferreira Lima De David	Mestre	H

Docentes segundo a titulação para Cursos de Bacharelado e/ou de Licenciatura

Docentes		
Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	01	12,5
Mestres	06	75
Doutores	01	12,5
TOTAL	08	100

O corpo docente atende à Deliberação CEE Nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de graduação.*

Corpo Técnico disponível para o Curso

A relação detalhada do Corpo Técnico disponível para o Curso, consta no CD-RW anexo ao Processo.

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Candidatos	Vagas	Relação Candidato/Vaga
2012	30	80	0,37
2013	45	80	0,56
2014	43	80	0,53
2015	32	80	0,4
2016	16	80	0,2

Demonstrativo de alunos matriculados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento

Período	Ingressantes	Demais Séries	Total
2012	30	45	75
2013	40	40	80
2014	35	62	97
2015	31	61	92
2016	0	52	52

*A Instituição informa que não houve demanda suficiente para a abertura de nova turma em 2017 – fls.599.

Matriz Curricular

DISCIPLINAS	C/HORÁRIA SEMANAL	C/HORÁRIA SEMESTRAL
1º SEMESTRE		
Comunicação e Expressão	2	40
Informática Aplicada à Educação	2	40
Cultura Popular	4	80
Desenho: Observação e Composição	2	40
Fundamentos da Linguagem Visual	4	80
Produção e Sustentabilidade	2	40
Música: Fundamentos Teóricos	2	40
Psicologia do Desenvolvimento e Ciclo Vital	2	40
Subtotal/Disciplinas	20	400
2º SEMESTRE		
Comunicação e Expressão	2	40
Filosofia da Arte	2	40
Desenho: Técnicas e Perspectivas	4	80
Teatro: Fundamentos Teóricos	4	80
Produção e Sustentabilidade	4	80
Música: Fundamentos Teóricos	2	40
Psicologia do Adolescente	2	40
Subtotal/Disciplinas	20	400
3º SEMESTRE		
Desenho: Produções Midiáticas	4	80
História da Arte: o Clássico	4	80
Plástica	2	40
Teatro: Interpretação, Cenografia e Figurino	4	80
Música: Metodologias e Técnicas	2	40
Didática: Planejamento e Avaliação	2	40
Introdução à Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	2	40
Subtotal/Disciplinas	20	400
4º SEMESTRE		
Pintura: do Rupestre ao Clássico	4	80
História da Arte: A Modernidade	4	80
Dança: Fundamentos Teóricos	4	80
Música: Metodologias e Técnicas	2	40
Políticas Públicas e Legislação Educacional	2	40
Prática de Ensino: Princípios Básicos	4	80
Subtotal/Disciplinas	20	400

5º SEMESTRE		
Pintura: Os Movimentos Modernos	2	40
Dança: Expressão e Movimento	4	80
Música e Tecnologia	2	40
História da Arte: o Contemporâneo	4	80
Arte e Tecnologia	4	80
Prática de Ensino: Artes Visuais	4	80
Subtotal/ Disciplinas	20	400
Estágio Supervisionado	100	
6º SEMESTRE		
Pintura: A Contemporaneidade	4	80
Música: Criação e Performance	4	80
História da Arte Brasileira	4	80
Fotografia	4	80
Prática de Ensino: Música	4	80
Subtotal/ Disciplinas	20	400
Estágio Supervisionado	100	
7º SEMESTRE		
Pintura Digital	2	40
História da Arte Brasileira	4	80
Arte e Mídia: Produções Gráficas	4	80
Escultura	4	80
Prática de Ensino: Teatro	4	80
Núcleo de Estudos Avançados Integradores	2	40
Subtotal/ Disciplinas	20	400
Estágio Supervisionado	100	
8º SEMESTRE		
Cinema	4	80
Arte e Mídia: a Evolução dos Meios	4	80
Gravura	4	80
Prática de Ensino: Dança	4	80
Núcleo de Estudos Avançados Integradores	4	80
Subtotal/ Disciplinas	20	400
Estágio Supervisionado	100	

Demonstrativo Geral

Distribuição	Carga Horária
Conteúdos Curriculares	3.200
Estágio Supervisionado	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Total Geral	3.800 horas

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Arte atende à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, em caráter excepcional, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Arte, das Faculdades de Dracena, para os ingressantes até o ano de 2015.

2.2 Para a oferta do Curso em 2018, a Instituição deverá apresentar novo pedido de Renovação do Reconhecimento no segundo semestre de 2017, adequando o Curso à Resolução CNE/CP nº 02/2015 e à Deliberação CEE 111/2012, conforme orientações deste Conselho.

2.3. Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem o reconhecimento.

2.4 A presente Renovação do Reconhecimento do Curso tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado de Educação.

São Paulo, 15 de maio de 2017.

a) Consª Rose Neubauer

Relatora

a) Consª Guiomar Namó de Mello

Relatora

a) Consª Maria Elisa Ehrhardt Carbonari

Relatora

a) Cons. Hubert Alquéres

Relator

a) Consª Cleide Bauab Eid Bochixio

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Martin Grossmann e Rose Neubauer.

São Paulo, 17 de maio de 2017.

a) Consª Rose Neubauer

Presidente no exercício da presidência de acordo com o Art. 11 do Regimento das Sessões do CEE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de maio de 2017.

Consª. Bernardete Angelina Gatti

Presidente

PARECER CEE Nº 237/17 – Publicado no DOE em 25/5/2017 - Seção I - Página 34

Res SEE de 26/5/17, public. em 27/5/17 - Seção I - Página 35

Portaria CEE GP nº 257/17, public. em 30/5/17 - Seção I - Página 37